

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JANEIRO DE 2018

Nº 006

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 471/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Márcia Costa Silva, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Cosmo Alves de Souza – Barro Duro, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 501/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Severina Ramos Lopes Pinheiro, para exercer o cargo de Diretor I da Creche Municipal Professor Luzenildo Bezerra da Silva – Golandim, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 530/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Caroline Almeida da Costa, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Coordenador Geral.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear David Wesley Veríssimo de Oliveira, para exercer o cargo de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Torna nula a Portaria de nº 488/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 488 de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Edilma Pedrosa do Nascimento, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Francisco Potiguar Cavalcante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Idelfonso Ezlo Oliveira de Farias, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Izolda Cavalcante da Silva, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2017, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia membros para composição do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 29, I e § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes dos poderes Executivo e Legislativo para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, bem como apontar suas respectivas funções:

Representantes do Poder executivo:

1º Conselheiro: Jalmir Simões da Costa;

2º Conselheiro: Abel Soares Ferreira;

3º Conselheiro: Miguel Rodrigues Teixeira;

4º Conselheiro: Rita Aparecida de Medeiros;

1º Conselheiro Suplente: Magnus Kebyo Souza Batista;

2º Conselheiro Suplente: Leonardo Medeiros de Paula;

3º Conselheiro Suplente: Ana Cristina da Silva Costa;

4º Conselheiro Suplente: Amaro Bandeira de Araújo Júnior.

Representantes do Poder Legislativo:

1º Conselheiro: Geraldo Veríssimo de Oliveira;

1º Conselheiro Suplente: Márcia Maria Soares de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Andreza dos Santos de Melo, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Júlio Antônio da Silva Neto, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Lindson Naian Lima de França, para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Michael Jackson Bezerra, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Emerson Teixeira Coelho, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Júlio César Albuquerque Silva, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Henriqueta Maria Freire Ferreira, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 444/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Angélica Iriane de Souza Trigueiro, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 445/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pedro Silva de Lima, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 446/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Fabiana Nascimento da Silva, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 447/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Aldjane Simões Guedes, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 448/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Raquel Gomes de Brito, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 004/2018 – SMS/FMS São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Sr.
 HERIBERTO LUIZ GOMES NETO
 M. D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
 Agência São Gonçalo do Amarante – RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade da regulamentação da conta corrente 17.165-4 vinculada ao BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS. A movimentação desta conta corrente, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar, esta conta vinculada a essa agência e de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 14.026.965/0001-68.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Jalmir Simões da Costa, CPF 626.282.594-00, Secretário Municipal de Saúde (única assinatura obrigatória);

Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF 074.029.834-80, Tesoureira Municipal; Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEEIO ELETRÔNICO
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR DALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTE
 RNCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência ao devido tempo.

Jalmir Simões da Costa
 Secretário de Saúde

Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes
 Secretário de Finanças

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0125/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locar mão-de-obra terceirizada para auxiliar a Secretaria Municipal de Educação nos serviços de melhoria e manutenção dos prédios das escolas públicas municipais. Empresa Impugnante: A. R. DE SOUSA JUNIOR - ME, CNPJ 70.306.691/0001-31. Resultado: Pedido INDEFERIDO.

O Resultado na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=pregao-presencial>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N.º 006/2017.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia a fim de executar obras civis de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: Bahia, Santo Antônio e Travessa Santo Antônio, Trechos 01 e 02, Bairro Serrada, São Gonçalo do Amarante/RN. Recorrente: Empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 19.657.875/0001-09. Resultado: Pela intempestividade liminar recurso INDEFERIDO. Resultado Completo no endereço eletrônico: <http://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=concorrancia>. Fica Marcado para o próximo dia 19/12/2018. Às 09hs a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2018
 João Maria Pereira De Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2018-SEMA, de 05 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1197/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA CANINDÉ COSTA EUGÊNIO, Matrícula 5145, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 08 de Janeiro de 2018 à 08 de Abril de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2018-SEMA, de 05 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 015/2018 - SEMA:

RESOLVE: conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula nº 11162, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 08 de Janeiro de 2018 à 08 de Janeiro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Janeiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20010001/2017.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADO: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – OBJETO: Aditar o prazo de vigência do contrato nº 20010001/2017 até 31 de dezembro – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 28 de dezembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Raimunda Mendes da Costa – CONTRATADA.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 25010001/2017.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – OBJETO: Aditar o valor de R\$ 1.216,78 (Um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) que corresponde a 5,67% do contrato original – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso I, 'a', §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de dezembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e João Paulo da Silva Gonçalo – CONTRATADA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado...

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da contratação de agentes arrecadadores para recebimento das faturas de água e esgoto do SAAE/SGA, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de agentes arrecadadores para recebimento das faturas de água e esgoto do SAAE/SGA, no valor estimado anual de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), ao BANCO DO BRASIL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado à ST ST SAUN SETOR DE AUTARQUIAS NORTE SN QUADRA 05 – Brasília/DF, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 014/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

...

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da contratação de agentes arrecadadores para recebimento das faturas de água e esgoto do SAAE/SGA, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de agentes arrecadadores para recebimento das faturas de água e esgoto do SAAE/SGA, no valor estimado anual de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.028.316/0001-03, sediada à ST SBN Quadra 01 Bloco A, S/N – Asa Norte – Brasília/DF, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 013/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

...

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da contratação de agentes arrecadadores para recebimento das faturas de água e esgoto do SAAE/SGA, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de agentes arrecadadores para recebimento das faturas de água e esgoto do SAAE/SGA, no valor estimado anual de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada à SBS Quadra 4 Bloco A Lote, 3/4 – PRESI/GECOL 21 andar – Asa Sul – Brasília/DF, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 001/2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

LEGISLATIVO**Despacho**

Processo n. 013/2015-PAEP

Vêm os autos do supracitado processo, onde pugna pela homologação do estágio probatório, inerente ao parecer da comissão de avaliação de desempenho da funcionária Jessica Fernandes Gondim.

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei nº 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacitada laboral da servidora supracitada, mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório, contido nos autos;

Considerando os critérios estabelecidos pela Portaria nº 292/2015, para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, onde consta a aludida funcionária.

Considerando o resultado emitido na avaliação de desempenho da servidora Jessica Fernandes Gondim, onde a Comissão de Avaliação de Desempenho propugna pela APROVAÇÃO, no estágio probatório da Servidora Jessica Fernandes Gondim.

Acolho o Parecer da comissão e considero a aludida funcionária apta para o serviço público, inerente ao referido período, no qual aprovo o relatório.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

Ver. Raimundo Mendes Alves
 Presidente

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ: 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB o pedido de Licença Ambiental de Regularização, da construção da Casa Abrigo Municipal, no bairro Santo Antônio do Potengi, em São Gonçalo do Amarante/RN.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br